

PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.743, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 795, de 13 de abril de 1999.

DECRETA:

Art. 1º São nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), os membros a seguir:

- I representantes do Poder Público Municipal:
- a) pela Agência Municipal de Turismo:
- 1. Euzimar Pereira de Assis, titular;
- 2. James Jacques Possapp, suplente;
- b) pela Fundação Cultural de Palmas:
- 1. Maria Adriana Oliveira Silva, titular;
- 2. Roberta Souza Barbosa Caldas, suplente;
- c) pela Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas:
- 1.Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, titular;
- 2. Marcelo da Gama Grison, suplente;
- d) pela Secretaria Municipal de Comunicação:
- 1. Malena Araújo Mota, titular;
- 2. Fernanda Alves de Mendonça, suplente;
- e) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:
- 1. Marcela Gonçalves do Vale, titular;
- 2. Marilene Lima dos Santos Machado, suplente;
- f) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:
- 1. Newton Andrade Soares, titular;
- 2. Roberto Jorge Sahium, suplente;
- g) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
- 1. Simone da Silva Sandri Rocha, titular;
- 2. Gilberto Rodrigues da Silva, suplente;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

h) pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

- 1. Adão Teodoro Maia, titular;
- 2. Luís Augusto Simão, suplente;

i) pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

- 1. Magnus Aparecido Matos Pereira, titular;
- 2. Caroline Colombo dos Santos, suplente;
- i) pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:
- 1. Denise de Moraes Rech, titular;
- 2. Marcus Vinicius Mendes Bazoni, suplente;
- II a convite:
- a) representantes do Setor Empresarial:
- 1. pela Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH/TO):

Marcelo Azevedo Constantino, titular; Nilce Gama, suplente;

2. pela Associação Brasileira das Agências de Viagem (Abav/TO):

Marcelo Perim, titular;

Rodolfo José Antunes Ferreira, suplente;

3. pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes e Entretenimento (Abrasel/TO);

Ana Paula Setti Nogueira, titular; Juliane Bottin, suplente;

4. pela Governança Turística de Taquaruçu (Goverta):

Ruy Bucar, titular;

Wertemberg Nunes, suplente;

5. pela Palmas Convention & Visitors Bureau (Palmas CVB):

Ilza Correa Rocha, titular;

Rosania França, suplente;

6. pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Tocantins (Sebrae/TO):

Alex Vera Dias, titular;

Ana Flávia Mendes Borges, suplente;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

b) representantes da sociedade civil organizada:

1. pela Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo (Abrajet/TO):

Seleucia Calvão Fontes, titular; Maria Rita Rhoden, suplente;

2. pela Associação Brasileira dos Bacharéis em Turismo (ABBTUR/TO):

Antônio Malan Dias, titular; Kleiryanne Aquiar, suplente;

3. pela Associação dos Profissionais do Turismo do Estado do Tocantins (Aprotur/TO):

João Marcelo Sanches Parente, titular; Maria Arislêda Silva Rêgo, suplente.

- § 1º O membro suplente substituirá o titular nos casos de suas ausências ou impedimentos.
- § 2º O mandato dos membros do Conselho é de 2 (dois) anos, respeitado o disposto no art. 4º da Lei nº 795, de 13 de abril de 1.999.
- § 3º A função de membro do COMTUR é considerada de relevante interesse público e não é remunerada.
- Art. 2º A organização e funcionamento do COMTUR será prevista em regimento interno, a ser elaborado pelos membros do Conselho no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste Decreto.
- Art. 3º A Agência Municipal de Turismo prestará o apoio administrativo necessário para viabilizar o funcionamento do COMTUR.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas Euzimar Pereira de Assis Presidente da Agência Municipal de Turismo